

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

## CHAMAMENTO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES PARA PARTICIPAR DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, inscrita no CNPJ nº. 02.133.098/0001-80, situado no endereço Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Couto de Magalhães - TO, realizará PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TO, no intuito de EXECUTAR as Ações, através do TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2023, para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis através do PRÊMIO ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE E DA AGENDA AMBIENTAL DA ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA A3P e no PONTOS DE ENTREGAS VOLUNTÁRIAS - PEV's, em conformidade com o que determina o Decreto nº 10.936, de 2022, Lei nº 12.305, de 2010 e legislação correlata, Lei Federal 14.133/2021, e a Lei Municipal nº 04, de 2022, no que couber, bem como as demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

## 1. DO OBJETO

1.1. Este edital de Chamamento Público tem por objeto a Seleção de CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS, sem dedicação exclusiva de tempo para prestação de SERVIÇOS AMBIENTAIS DE COLETA SELETIVA MANUAL, TERMO DE COOPERAÇÃO nº 001/2023, para fins de coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis através do PRÊMIO ESCOLA AMIGA DO MEIO AMBIENTE E DA AGENDA AMBIENTAL DA ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA A3P e nos PONTOS DE ENTREGAS VOLUNTÁRIAS - PEV's em conformidade com Programa Municipal de Coleta Seletiva a ser implantado em 2025.

1.2. O presente procedimento tem por objeto selecionar catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, residentes e domiciliados no município de Couto Magalhães, para executar as ações do Termo de Cooperação nº 001/2023 prestação de SERVIÇOS AMBIENTAIS DE COLETA SELETIVA MANUAL, em conformidade com o Plano de Trabalho do referido termo de cooperação;

1.3.1. O plano de Trabalho, detalha a metodologia e sistemática de trabalho a ser realizado e segue anexo;

1.3.2. O tipo de resíduo a ser coletado é exclusivamente aquele caracterizado como resíduos sólidos inorgânicos recicláveis como: Metal, Papel, Papelão, Embalagens PET, PEAD, fruto da entrega através do Programa Escola Amiga do Meio Ambiente, da Agenda A3P e do Programa Municipal de Coleta Seletiva;

## DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do procedimento de seleção todos os catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, residentes e domiciliados em Couto Magalhães - TO:

2.1.1. Que já realizem a atividade de catar materiais recicláveis no município;

2.1.2. Que preencherem o formulário de inscrição e entregarem todos os documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Endereço, auto-declaração de que exerce a atividade, modelo anexo a este edital);

2.1.3. Que estejam cientes do modelo tecnológico de coleta, e transporte dos RSU;

2.1.4. Que estejam dispostos a trabalhar de forma associada e/ou cooperativada, se filiando a uma associação e/ou cooperativa e receberem através do sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados e respeitar e cumprir com as normas do estatuto social da organização que for associado;

2.2. Informações sobre o edital de Chamamento podem ser obtidas pelo e-mail: agriculturacouto@gmail.com e pelo telefone (63) 99101-2163.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

## 3.1. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1.1. Os atos deverão ser praticados pelo titular do cadastro que, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de cadastramento e a responder por seu cadastro, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital;

3.1.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade RG (original e cópia);

II- CPF (original e cópia);

III - Comprovante de endereço;

IV - Auto-declaração de que exerce a atividade, modelo anexo a este edital;

V - Certificado de quitação eleitoral, emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral no endereço:<https://www.tse.jus.br/servicosseleitorais/autoatendimentoeleitoral#/certidoes-eleitor>;

3.1.2.1. No ato da entrega dos documentos, a secretaria deverá emitir um documento de protocolo para o candidato, atestando o recebimento dos documentos.

3.1.3 - O catador deverá entregar seus documentos de credenciamento, conforme item 4 deste Edital;

3.1.4 - Não será admitida mais de uma inscrição por candidato;

#### 4.DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. LOCAL: Os documentos de inscrição deverão ser destinados à Comissão de Seleção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, e protocolados à Rua 05 nº 809, Centro, Couto Magalhães - TO, CEP: 77.750-000.

4.2. PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá iniciar na data de sua publicação e ficará aberto por um período de 20 (vinte) dias após a publicação deste edital;

4.3 - HORÁRIO: Das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira;

4.4 - FORMA: Os documentos de inscrição exigidos neste Edital poderão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis e autenticados;

4.4.1 - Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório, competente ao candidato apresentar os originais, até a data final estabelecida neste edital, a Comissão, que certificará a autenticidade, se for o caso.

4.5 - FICHA DE INSCRIÇÃO: Está disponível em formulário eletrônico que poderá ser acesso através do endereço:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8w2L9lfVdzPKYcSgLQ\\_adweQal35B9y9iu\\_f8w2W1BTptAg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8w2L9lfVdzPKYcSgLQ_adweQal35B9y9iu_f8w2W1BTptAg/viewform), que deverá ser preenchida diretamente pelo interessado ou na secretaria com ajuda dos técnicos até o prazo estabelecido neste edital.

#### 5 - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

A partir da análise de toda a documentação apresentada será formado Cadastro de inscrição, tendo finalizado o prazo, os cadastros julgados procedentes (realizados e documentos entregues até a data prevista desde que atenda o item 3.3 deste edital).

5.1 - Os documentos de inscrição apresentados pelo catador serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção, que emitirá parecer conclusivo.

5.2 - O resultado final do julgamento dos documentos de inscrição será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães em até 5 (cinco) dias úteis, findado o prazo de inscrições;

5.3 - Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de inscrição.

5.3.1. A interposição de recurso pela forma eletrônica deverá ser apresentada no e-mail: [agriculturacouto@gmail.com](mailto:agriculturacouto@gmail.com).

## 6. DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os Catadores selecionadas deverão ser associados a ASCAMPA para composição do núcleo de associados na cidade de Couto Magalhães e deverão cumprir com todas as obrigações estabelecidas pelo Termo de Cooperação 01 de 2023 e com o Plano de Trabalho, bem como com todas as suas obrigações enquanto associado.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>.

7.2. Todos os atos da Comissão para essa seleção serão divulgados aos interessados nas datas previstas neste Edital, e no local e horário a seguir indicados: endereço eletrônico: <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>, Local: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, Rua 05 nº 809, Centro, Couto Magalhães - TO, no horário: das 7h00m às 13h00m.

7.3. Os interessados também poderão obter informações sobre os atos relativos ao procedimento de seleção por e-mail: [agriculturacouto@gmail.com](mailto:agriculturacouto@gmail.com) ou pelo telefone (63) 99101-2163.

7.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

7.5. ANEXO I - Modelo de declaração de que exerce a atividade de catador.

## 8 - CASOS OMISSOS

8.1 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela comissão.

Couto Magalhães - TO, 23 de outubro de 2024.

Uelder Fernandes

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

### ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF: \_\_\_\_\_,  
Residente e domiciliado: \_\_\_\_\_ Couto Magalhães-TO,

Declaro para os devidos fins de direito e comprovação que exerço a atividade de Catador de materiais recicláveis no município de Couto Magalhães e que me enquadro nas normas e regras do Edital de seleção nº 01/2024 e me comprometo a cumprir com os requisitos e as normas necessárias para participar e realizar as ações e atividades de forma coletiva, através de Associação ou Cooperativa de Catadores, no âmbito do Programa Municipal de Coleta Seletiva.

Por ser verdade, firmo e assina a presente declaração.

Couto Magalhães - TO, XX de outubro de 2024.

---

Nome

CPF



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-225bb0-231020240820422654**